INDICAÇÃO Nº 143/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de redutor de velocidade (faixa elevada ou quebra-molas) no trecho compreendido entre os estabelecimentos Marcia Cabeleireira e Bar do Molho na Rua São Sebastião - Bairro Sul do Rio.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

ADAILTON MACHADO
Vereador